



**PORTARIA N.º 21, DE 13 DE DEZEMBRO 2023**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompido de acordo com as respectivas portarias

**LARYSSA VIALE BARONI**  
**Matrícula 33668**

Período Aquisitivo: 04/01/2021 a 03/01/2022

Período de Férias: 26/12/2022 a 24/01/2023 – 30 DIAS – PORTARIA 19.001/2022

Período de Interrupção: 20/01/2023 a 24/01/2023 – 05 dias - PORTARIA 19.191/2023

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 06/01/2024-05 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 47228/2023 – Memorando 162/2023 SEMDUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2023.

**Laryssa Viale Baroni**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360036003800360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 13/12/2023 13:03

Checksum: **569D5B5E37F20190B9156BF96536C45890397DF5FF7350BE133B9EE80156A194**

